

Geral

Governo de São Paulo lança o aplicativo "SOS Mulher"

O Estado de São Paulo lançou, na sexta-feira (22), um aplicativo para que mulheres com medidas protetivas concedidas pelo Tribunal da Justiça de São Paulo (TJSP) possam pedir socorro quando estiverem em situação de risco. Chamado de "SOS Mulher", a ferramenta, desenvolvida pela Polícia Militar, permite que as vítimas peçam ajuda apertando apenas um botão. A medida visa agilizar e priorizar o atendimento destas pessoas, deslocando as equipes mais próximas ao local da ocorrência.

Para usar o aplicativo, basta que o interessado baixe a ferramen-

ta por meio das lojas virtuais Google Play e App Store. Depois, é necessário a realização de um cadastro com os dados pessoais para que as informações possam ser cheçadas junto ao TJSP, que fornece as informações do banco de dados das medidas protetivas. Após a confirmação positiva da ferramenta, o serviço poderá ser utilizado. A partir do dia 1º de abril, após a confirmação positiva da ferramenta, o

serviço poderá ser utilizado.

"As viaturas que estão a 4 km podem ser acionadas. Assim que acionou, cai no despachador, que é aquele policial

que já aciona diretamente a viatura", afirmou o comandante da Polícia Militar, Marcelo Vieira Salles.

É de extrema importância que, antes de começar a usar o aplicativo, a pessoa faça um teste de acionamento para verificar se a sua medida protetiva consta na base de dados do Poder Judiciário. O botão "peça socorro" do "SOS Mulher" é destinado apenas às mulheres e também aos homens e crianças que possuem a restrição expedida pelo órgão. Atualmente, mais de 70 mil pessoas estão aptas a utilizar o serviço.

COMO FUNCIONA?

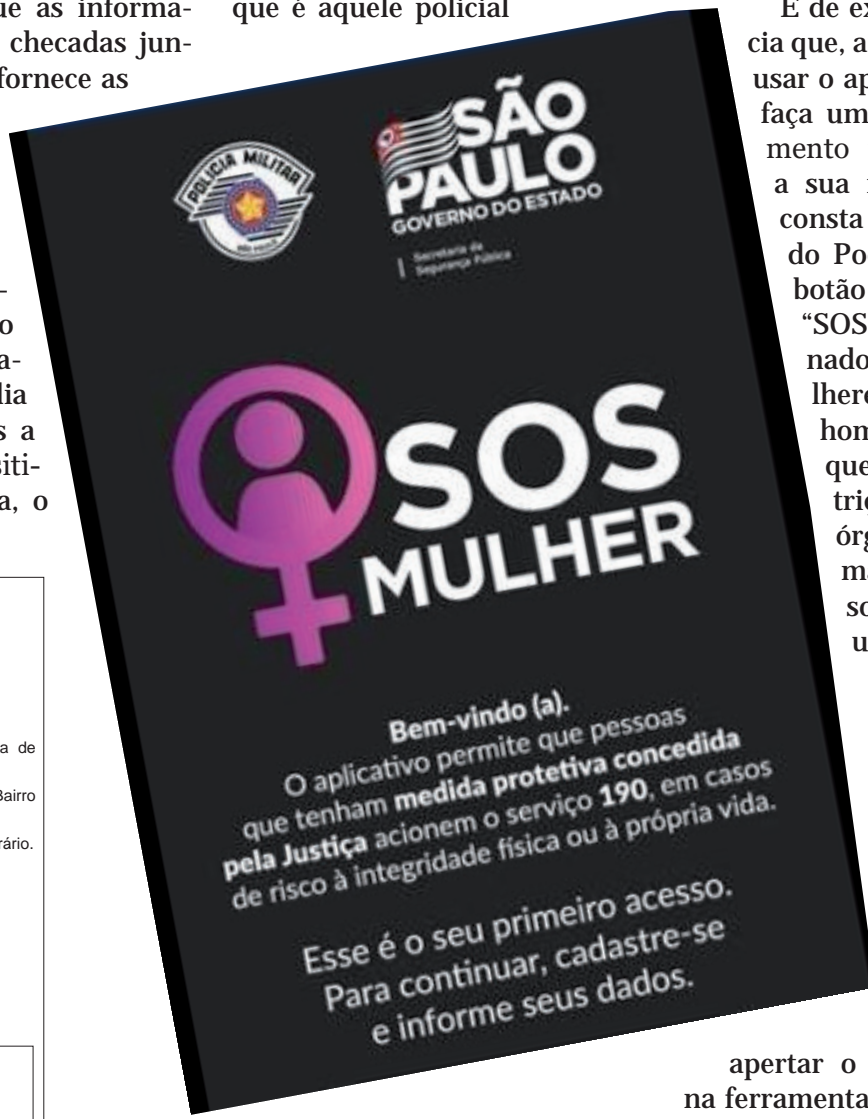
Os usuários devidamente cadastrados na ferramenta podem pedir ajuda sempre que estiverem em perigo. Para isso, é preciso

apertar o botão disponível na ferramenta por cinco segun-

dos. Depois, automaticamente é gerada uma ocorrência de risco à integridade física pelos Centros de Operações da Polícia Militar (Copom) em todo o Estado. Com isso, o atendimento será priorizado e a PM utilizará as coordenadas geográficas da pessoa, entre outros dados do seu cadastro, para encaminhar a viatura policial mais próxima para atendimento imediato à vítima.

Após a chegada da equipe policial no endereço, é essencial que o usuário apresente a decisão do juiz, comprovando o descumprimento da medida protetiva e as providências decorrentes.

Em caso de acionamento indevido, a pessoa deve acionar a Polícia Militar rapidamente pelo telefone 190 e cancelar a ocorrência. Essa ação é muito importante porque evita o deslocamento desnecessário de policiais, permitindo que casos urgentes sejam atendidos. O chamado também vale caso o interessado não consiga realizar o cadastro, esteja com problemas no aplicativo/celular ou para quem não possui medida protetiva e precisa pedir socorro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.205, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Denomina de NELSON CEMBRANELLI SCHMIDT uma via pública no Bairro Colmeia. (Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Vereador Felipe César – FC).

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de NELSON CEMBRANELLI SCHMIDT uma estrada localizada no Bairro Colmeia, ao lado da Fazenda São Miguel, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de março de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI - LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, de 27 de fevereiro de 2019.

José Vidal de Souza França Filho, Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Portaria Geral nº 5.168, de 12 de fevereiro de 2019.

Considerando a competência contida no Artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o estabelecido no § 4º do Artigo 280, do Código de Trânsito Brasileiro; DESIGNA:

Os Servidores Cíveis Celetistas, abaixo relacionados, Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Pindamonhangaba:

MATRICULA	NOME
845494	ADEMIR DA SILVA
529000	ALEX SILVA DE ALMEIDA
557900	ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA
357400	AMARILDO PEREIRA DA COSTA
845495	ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA
237691	BENEDITO FERREIRA DA SILVA
453600	CESARINO DOMINGUES DE ANDRADE NETO
589700	CEZARIO BARBOSA FILHO
845526	CICERO MACHADO
341500	EUDICE MONTE NERO FILHO
488300	EVALDO JOSÉ SILVA RODRIGUES
529100	HÉLCIO CESAR
850100	JOÃO PAULO DOS SANTOS GUIMARÃES
845530	JONATHAS DE LIMA
845497	JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
625300	JOSE LUIZ DE MELLO OLIVEIRA
628200	JUAREZ PEREIRA
845525	LUCIANO MARIO MOREIRA
66358	LUIZ HENRIQUE REIS DA SILVA
589200	MARCELO DA SILVA
625100	MARCELO DO AMARAL MARCONDES MINAMISAKO
850098	MARCIO DA SILVA FEITOSA
845496	MATEUS PRADO GREGÓRIO
605900	NÍVIO LUCIANO PEREIRA LIMA
590000	OSWALDO ALMÉRIO CALADO ABRUCEZE
625000	PAULO SERGIO DE ALMEIDA
380900	ROBSON DE SOUZA
410200	ROGÉRIO GALDINO DE SANT'ANA
590700	SANDRO FARIA DE ALVARENGA
624900	VALÉRIO CORREA LEITE

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2019.

José Vidal de Souza França Filho
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Estacionamento rotativo conta com "Vaga Inteligente"

A Estapar, empresa responsável pelo estacionamento rotativo de Pindamonhangaba, oferece uma opção prática aos motoristas que utilizam as vagas da Área Azul Digital. O aplicativo "Vaga Inteligente", disponível gratuitamente nas versões Android e iOS, funciona como uma carteira eletrônica (e-wallet). Após finalizar o cadastro, o usuário pode pagar, renovar e

regularizar o ticket até o tempo máximo permitido.

Outro benefício é o alerta sobre o período máximo de utilização da vaga. É possível escolher entre três alarmes: 5, 10 ou 15 minutos antes do vencimento do prazo. Assim, de onde estiver, o motorista pode renovar a sua permanência no local, sem precisar sair de seu compromisso ou correr o risco de receber o Aviso de Cobrança de Tarifa.



promove diversas facilidades para o dia a dia dos clientes. No último ano, foram emitidos

78.974 tickets ativos via aplicativo, somente em Pindamonhangaba", destaca o diretor da Estapar, Adécio Antonini.

O pagamento pelo uso da Área Azul Digital também pode ser realizado diretamente no parquímetro, com moedas ou cartão recarregável, que pode ser comprado na Central de Atendimento ao Usuário (Rua dos Andradas, 70 - Centro).

Já a função GPS possibilita que o motorista encontre facilmente a localização do veículo estacionado. Além disso, para cada recarga feita via aplicativo no valor mínimo de R\$ 20,00, com cartões Visa pelo Visa Checkout, o cliente recebe um crédito de R\$ 5,00.

"O aplicativo Vaga Inteligente é o mais inovador do setor, pois o dispositivo criado pela Estapar

Fundação Doutor João Romeiro

Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Dr. João Romeiro

Jucélia Batista Ferreira, presidente da Fundação Dr. João Romeiro, conforme Portaria Geral nº 4.774, de 17 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Convoca o Conselho Fiscal para reunião ordinária para deliberar sobre a prestação de Contas da Fundação Dr. João Romeiro, relativo ao ano de 2018, a ser realizada na Sede da Fundação Dr. João Romeiro, no dia 27 de março de 2019, às 10 horas.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2019.

Jucélia Batista Ferreira
Presidente

Fundação Doutor João Romeiro

Convocação para Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Fundação Dr. João Romeiro

Jucélia Batista Ferreira, presidente da Fundação Dr. João Romeiro, conforme Portaria Geral nº 4.774, de 17 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Convoca o Conselho de Administração para reunião ordinária para deliberar sobre a prestação de Contas da Fundação Dr. João Romeiro, relativo ao ano de 2018, a ser realizada na Sede da Fundação Dr. João Romeiro, no dia 27 de março de 2019, às 11 horas.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2018.

Jucélia Batista Ferreira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CENTRO ESPIRITA "BATUÍRA"

CEP 12.401-410, Pindamonhangaba-SP. CNPJ: 60.126.489/0001-74, por sua diretoria executiva devidamente representada pela presidente Benedita Sônia Lopes Rabello, convoca através do presente edital os membros da atual diretoria, bem como todos os seus associados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada em sua sede, no dia 27 de abril de 2019, com início às 15h00 para: ASSEMBLEIA ELEITORAL – eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2019 a 2021; e ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E POSSE – prestação de contas Gestão 2017 a 2019, e posse da nova diretoria.

PINDAMONHANGABA, 26 de março de 2019.

Benedicta Sônia Lopes Rabello
presidente

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 046/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr (a) ALINE APARECIDA BARBOSA, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO, S/NR, Bairro C BELLO, QUADRA F L 65 inscrito nesse município sob a sigla: SO110722018000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 047/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr (a) PATRICIA MAGDALENA CARO VALDES, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, S/NR, Bairro MOMBAÇA JD MARIANA, QUADRA 20 L -01 inscrito nesse município sob a sigla: SO111020001000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais